

PORTARIA GP N.º 115/2021

DATA: 18 DE MAIO DE 2021

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. PASCOAL ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – **NOMEAR**, os membros que farão parte do conselho municipal de Saúde, com vigência de mandato de 10 de março de 2021 até 10 de março de 2023;

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Angellica Fernandes de Oliveira

Suplente: Elaine Lemes da Silva

Secretaria de Municipal de Finanças

Titular: Luciano de Abreu

Suplente:

Ass. Dos Agentes de Saúde

Titular: Marcia Freitas L. dos Reis.

Suplente: Liani Solange Fest

Trabalhador da Saúde Nível Superior

Titular: Juliano Palamin Manjutt

Suplente:

Trabalhador da Saúde Nível Médio

Titular: Maria Aparecida da silva v.

Suplente: Maria Botega Felipetto

Sindicato dos Produtores Rurais

Titular: Jose Almir da Silva

Suplente: Daiane Lezan

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: vacância

Suplente: vacância

Trabalhador da Saúde Nível Fundamental

Titular: Geanete D. Marcante

Suplente:

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Giovana Rodrigues Kuhn

Suplente: Lucimar da Silva Lisboa Santos

Ass. Dos Aposentados e Pensionistas

Titular: Vilma Felipetto

Suplente: Lourdes Traversine

Associação de pais e Amigos dos excepcionais (APAE).

Titular: Scheila Daggetti

Suplente: Luiz Henrique Antunes

Apronova

Titular: Antônio Jair Fidelex

Suplente: Ermelindo Marcolan

Formação da mesa diretora

Presidente: Marcia Freitas L. dos Reis

Vice-presidente: Luciano de Abreu

1ª secretária: Daiane lezan

2ª secretária: Scheila Daggetti

ART. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de março de 2021, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 18 DE MAIO DE 2021.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

PASCOAL ALBERTON

Prefeito Municipal